



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 30 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1871

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.400

De 26 de julho de 2024.

Desafeta uma área de lazer no Conjunto Habitacional Orlandia E – “Antônio Martins” para torná-la em bem dominical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação original de área de lazer, para fins de torná-la em bem dominical, a área matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 20.216, com 4.954,86m², e que faz parte do Conjunto Habitacional Orlandia E – “Antônio Martins”, denominada como Sistema de Lazer 3.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 26 de julho de 2024.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 32/2024
Projeto de Lei nº 24/2024

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

DECRETO Nº 5.373

De 30 de julho de 2024.

Aprova as normas técnicas complementares relativas à identidade visual do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe faculta o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar as normas técnicas complementares relativas à identidade visual do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M,

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto aprova as normas técnicas complementares relativas à identidade visual dos diferentes modelos de carimbos do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. a serem usados nos estabelecimentos por ele inspecionados e fiscalizados, na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º. As dimensões, a forma, os dizeres e a aplicação de cada modelo de carimbo do SIM estão definidos no artigo 94 do Decreto nº 5.368, de 1º de julho de 2024.

Art. 3º. A atualização do carimbo na rotulagem de registro de produto já aprovado anteriormente deverá ser feita dentro do prazo de 6 (seis) meses, a contar a partir da data da publicação deste decreto.

Parágrafo único. Os rótulos já impressos poderão ser utilizados até o fim de seu estoque desde que sua utilização não ultrapasse o período de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 30 de julho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

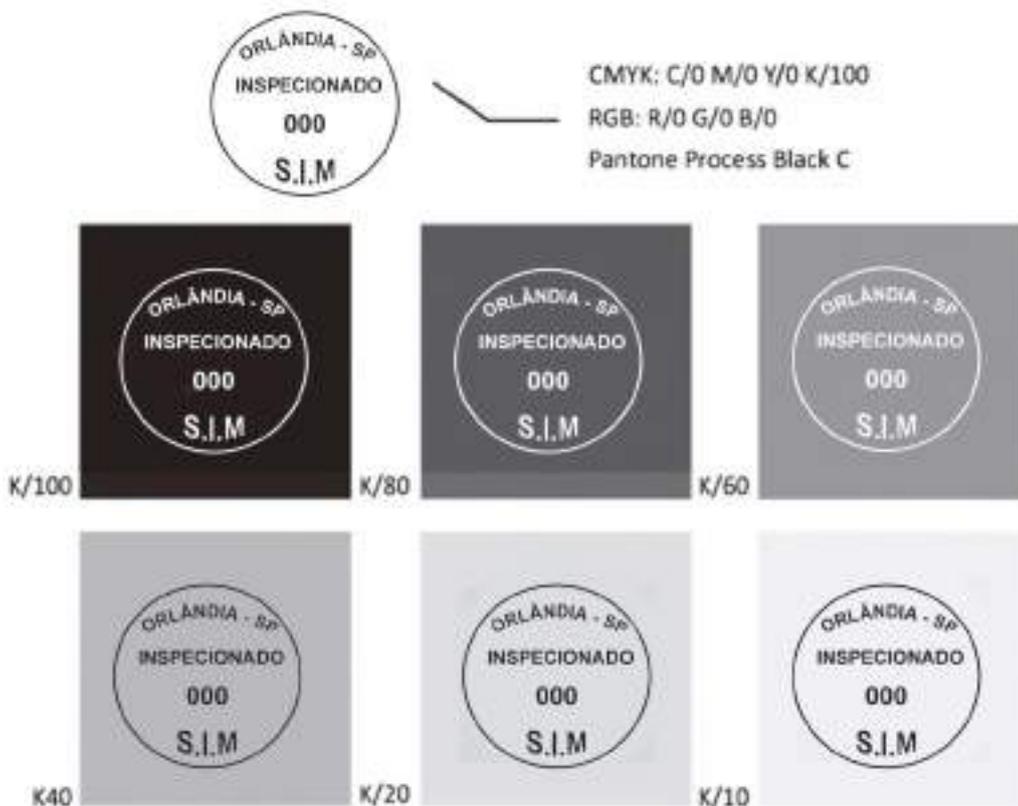
ANEXO – DECRETO Nº 5.373/2024 MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO S.I.M.

1. TIPOLOGIA

Nas aplicações do nome por extenso e das siglas, usados na composição dos carimbos de inspeção do SIM, deverá ser usada a tipologia Arial Bold, em letras maiúsculas.

2. CORES

Nas aplicações do carimbo de inspeção do SIM, deverá ser utilizada a cor preta, exceto quando aplicado sobre fundo preto, em variação de preto e outras cores escuras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

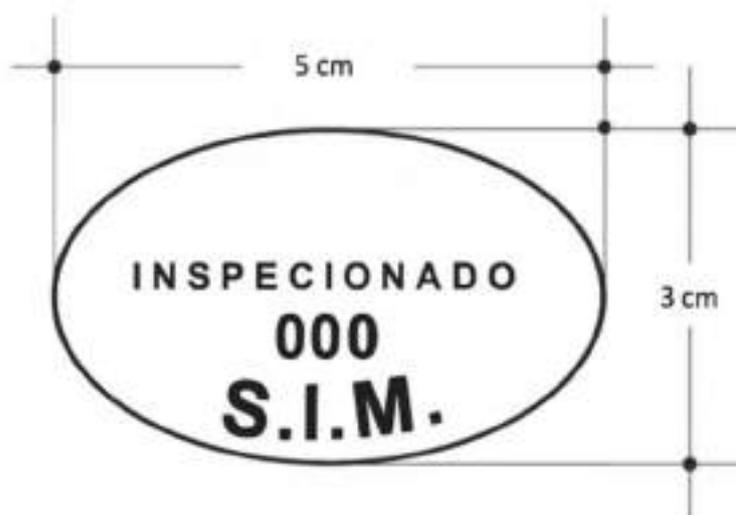
3. MODELO 1

Para carcaça ou quartos de bovinos, de búfalos, de equídeos e de ratitas em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças:



4. MODELO 2

Para carcaças de suídeos, de ovinos e de caprinos em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

5. MODELO 3

Quando aplicado em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 10 cm², o carimbo deverá possuir 1 cm de diâmetro.



Quando aplicado em embalagens com mais de 10cm² de superfície visível, poderão ser usadas dimensões variáveis. Para tal, deve ser utilizada a malha construtiva aqui apresentada. Como orientação, cada modulo da malha representa 1 X, sendo livre a definição do valor de X, desde que mantida a exata proporção e relação entre todos os elementos, incluindo a distância entre as letras, e respeitado o tamanho mínimo de 1 cm.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

6. MODELO 4

Para aplicação em rótulos e etiquetas de produtos não comestíveis:



Para aplicação em sacarias impressas de produtos não comestíveis:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

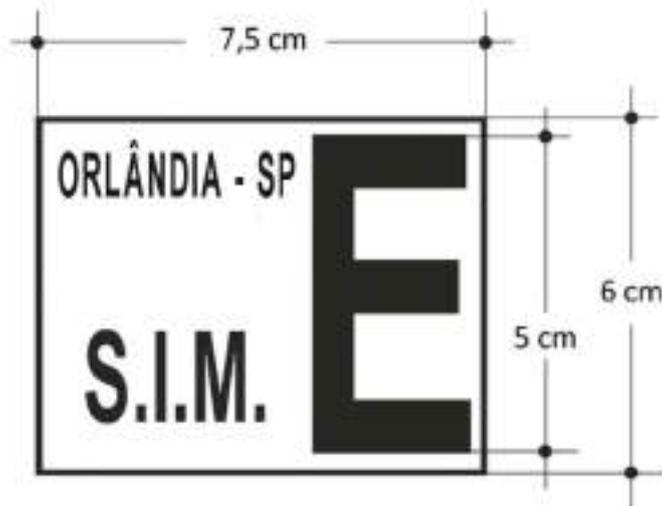
7. MODELO 5

Para carcaças ou partes condenadas de carcaças:



8. MODELO 6

Para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor:



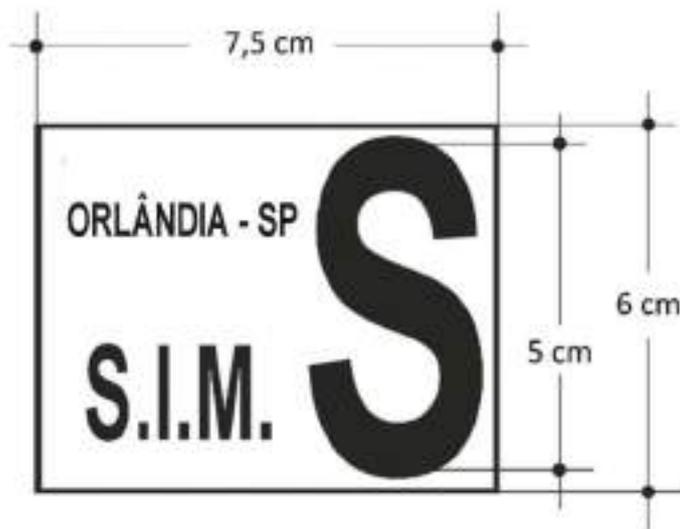


PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

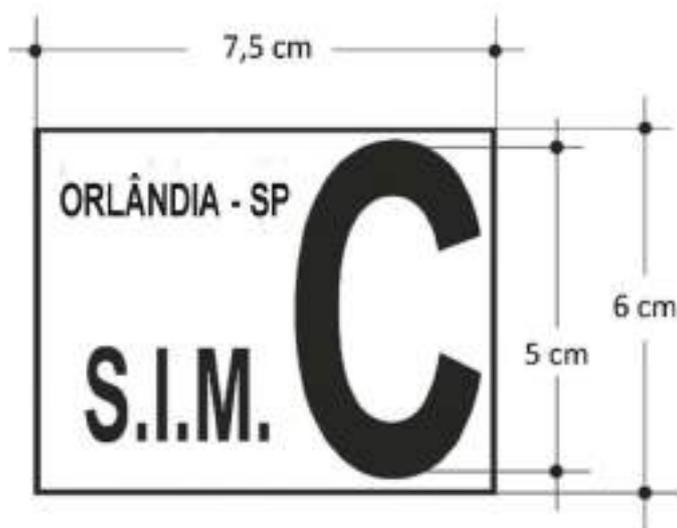
Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de salga:



Para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de cozimento:



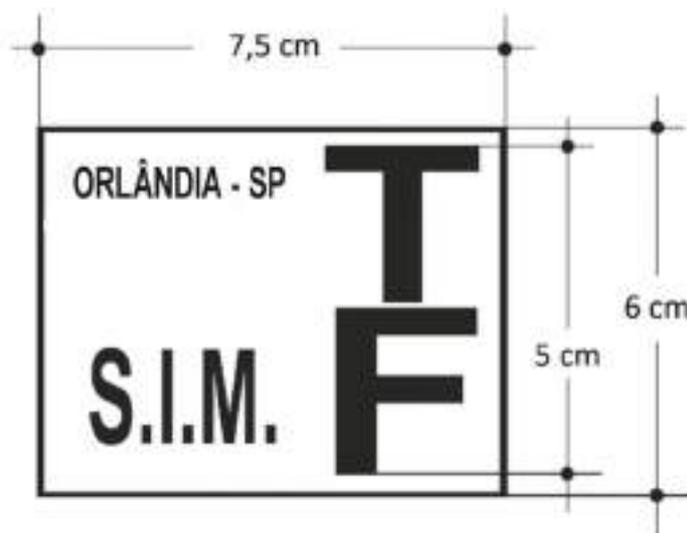


PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

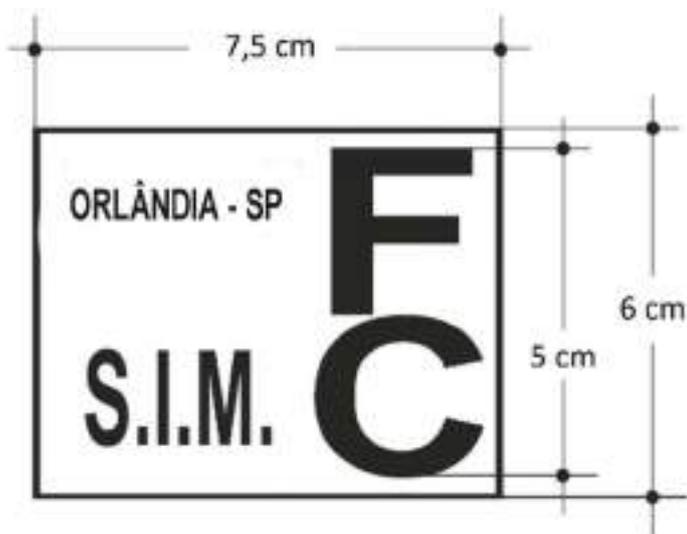
Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de tratamento pelo frio:



Para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de fusão pelo calor:





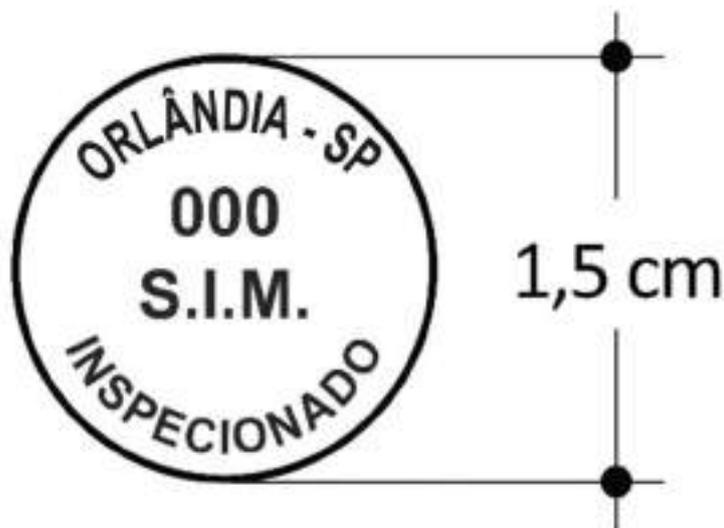
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

9. MODELO 7

Para lacres utilizados no fechamento e na identificação de contentores e meios de transporte de matérias-primas e produtos que necessitem de certificação sanitária e nas ações fiscais de interdição de equipamentos, de dependências e de estabelecimentos, e pode ser de material plástico ou metálico:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

DECRETO Nº 5.374

De 30 de julho de 2024.

Institui os formulários a serem utilizados pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. de que trata a Lei Complementar nº 84, de 13 de julho de 2024, no desempenho de suas competências, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, V, da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, na forma do Anexo I deste decreto, o formulário Requerimento S.I.M. para registro de estabelecimento de que trata o artigo 11, I, da Lei Complementar nº 84, de 13 de julho de 2024, o qual também poderá ser utilizado para requerer e/ou comunicar ao Diretor da Divisão de Agronegócios a prática dos seguintes atos:

- I – aprovação de reforma ou ampliação do estabelecimento;
- II - transferência cadastral do registro de estabelecimento;
- III - solicitação de vistoria *in loco* do estabelecimento;
- IV - paralisação ou reinício das atividades;
- V - cancelamento do registro do estabelecimento ou de produto;
- VI - alteração cadastral de CNPJ, razão social, classificação do estabelecimento, endereço ou responsável técnico;
- VII – outros atos não elencados nos incisos anteriores, quando não houver formulário próprio para a prática do ato.

Art. 2º. Fica instituído, na forma do Anexo II deste decreto, o formulário Memorial Técnico-Sanitário do Estabelecimento de que trata o artigo 11, IX, da Lei Complementar nº 84, de 13 de julho de 2024.

Parágrafo único. Acompanham o Anexo II de que trata o *caput* deste artigo, as seguintes tabelas auxiliares para o seu preenchimento:

- I – Anexo II-A – Tabela de Classificação e Lista de Atividades; e
- II – Anexo II-B – Tabela de Instalação Industriais.

Art. 3º. Fica instituído, na forma do Anexo III deste decreto, o formulário Memorial de Construção e Reforma, que deve acompanhar o formulário previsto no artigo 1º, I, também deste decreto.

Art. 4º. Fica instituído, na forma do Anexo IV deste decreto, o formulário Registro de Produto de que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 84, de 13 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Art. 5º. No exercício da fiscalização de que trata a Lei Complementar nº 84, de 13 de julho de 2024, o agente fiscal competente utilizará os seguintes formulários:

I – Auto de Infração, conforme modelo constante do Anexo V deste decreto;

II – Termo de Advertência, conforme modelo constante do anexo VI deste decreto;

III – Termo de Apreensão, conforme modelo constante do Anexo VII deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 30 de julho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE ATOS DO S.I.M.

1. INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

NOME (Razão Social/Pessoa Física):			
CNPJ/CPF:		MATRIZEIRELI/ME/EPP/	
IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:		CÓDIGO DA ATIVIDADE CNAE:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO: Orlândia	UF: SP	CEP 14.620-000
E-MAIL		TELEFONE	

2. INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL LEGAL:	CPF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT:	CPF:
Nº DE INSCRIÇÃO DO RT NO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL/UF:	

3. CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Estabelecimento de carne e derivados <input type="checkbox"/> Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos
Estabelecimento de pescado e derivados <input type="checkbox"/> Unidade beneficiamento de pescado e produtos de pescado <input type="checkbox"/> Estação depuradora de moluscos bivalves
Estabelecimento de ovos e derivados <input type="checkbox"/> Granja avícola <input type="checkbox"/> Unidade de beneficiamento de ovos e derivados
Estabelecimento de leite e derivados <input type="checkbox"/> Granja leiteira <input type="checkbox"/> Posto de refrigeração <input type="checkbox"/> Unidade de beneficiamento de leite e derivados <input type="checkbox"/> Queijaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Estabelecimento de produtos de abelha e derivados

Unidade de beneficiamento de produtos de abelhas

Atenção: O estabelecimento se enquadra nas especificações de "Estabelecimento Agroindustrial de Pequeno Porte"? Sim - Não

4. TIPO DE SOLICITAÇÃO

- Novo registro de estabelecimento
- Renovação do título de registro
- Reforma ou ampliação
- Transferência cadastral
- Solicitação de vistoria in loco
- Paralisação das atividades
- Reinício das atividades
- Cancelamento do registro
- Outro (especificar):

Alteração cadastral (assinalar uma das opções abaixo):

- Alteração de CNPJ
- Alteração de razão social
- Classificação do estabelecimento
- Alteração do endereço
- Alteração de responsável técnico

5. TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ASSUMIMOS, CIVIL E CRIMINALMENTE, INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO E SEUS ANEXOS.

6. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

<p style="text-align: center;">LOCAL E DATA</p> <p>_____ NOME DO AUTUANTE: MATRÍCULA:</p>	<p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>
--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO II**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL****MEMORIAL TÉCNICO-SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO - MTSE****1. INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO**

Nome (Razão Social/Pessoa Física):			
CNPJ/CPF:		Nº do registro no S.I.M.:	
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Endereço:			
Bairro:	Município: Orlândia	UF: SP	CEP: 14.620-000
E-mail		Telefone:	
Tipo de vínculo com o imóvel: <input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Locatário <input type="checkbox"/> Outro:			

2. CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

<input type="checkbox"/> Estação depuradora de moluscos bivalves	<input type="checkbox"/> Un. de benef. ovos e derivados
<input type="checkbox"/> Granja avícola	<input type="checkbox"/> Un. de benef. de pescado e prods. de pescado
<input type="checkbox"/> Granja leiteira	<input type="checkbox"/> Un. de benef. de produtos de abelhas
<input type="checkbox"/> Un. de benef. de carne e produtos cárneos	<input type="checkbox"/> Posto de refrigeração
<input type="checkbox"/> Un. de benef. de leite e derivados	<input type="checkbox"/> Queijaria

3. INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:		CPF:	
Endereço residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:		

4. INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	CPF:
Endereço residencial:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:		
Nº de inscrição no conselho de classe profissional/UF:			

5. LISTA DE ATIVIDADES GERAIS DO ESTABELECIMENTO (consultar Anexo de Lista de Atividades)

Nº	LISTA DE ATIVIDADES

6. PRODUTOS E CAPACIDADE MENSAL

Capacidade total mensal de produção:		
Produtos produzidos:		
Denominação de venda conforme RTIQ ou nomenclatura oficial (Norma Interna/DIPOA/DAS/nº 02/2016)	Intervalo de temperatura de conservação do produto	Capacidade máxima de produção
Capacidade total mensal de recebimento:		
Produtos recebidos:		
Denominação de venda conforme RTIQ ou nomenclatura oficial (Norma Interna/DIPOA/DAS/nº 02/2016)	Média de recebimento em Kg ou L	

7. ORIGEM DA MATÉRIA-PRIMA (RASTREAMENTO)

Descrição do produto	Razão social do fabricante	CNPJ	Nº de registro no órgão competente

8. FUNCIONÁRIOS

Total de funcionários:	Masculinos:	Femininos:
------------------------	-------------	------------

9. LAVANDERIA

<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Terceirizada
----------------------------------	---------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Se terceirizada, informar:
 Razão social: _____ CNPJ: _____

10. DETALHES DO TERRENO

O estabelecimento já está construído?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Área total do terreno (m²):	Área a ser construída (m²):	
Área útil (m²):	Recuo do alinhamento da rua (m):	

11. ÁREA DE LOCALIZAÇÃO

Urbana Rural

12. DISPOSIÇÃO DAS INSTALAÇÕES E FLUXO DE PRODUÇÃO

Listar os setores da indústria, descrevendo sua localização, bem como a que se destina. Deve ser descrito também o fluxo de produção, ou seja, local de recepção da matéria-prima e o caminho percorrido até a expedição do produto final.

13. EQUIPAMENTOS

Localização	Equipamento	Quantidade	Material

14. NATUREZA DO PISO E MATERIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO

Descrever material e cor.

15. JANELAS, PORTAS, TERO, SISTEMA DE BLOQUEIO SANITÁRIO, CONTROLE DE VETORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Descrever tipo de material e forma de apresentação. Descrever o sistema de bloqueio sanitário.

16. BANHEIROS/VESTUÁRIOS/INSTALAÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS

Descrever localização, tipo de piso, tetos e paredes, bem como sua cor. Listar número de vasos sanitários e pias, chuveiros e armários.

17. ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

Descrever tipo de iluminação (artificial ou natural) e ventilação.

18. DEPÓSITO DE EMBALAGENS, MATÉRIAS-PRIMAS, CONDIMENTOS E UTENSÍLIOS

Descrever localização, tipo de episo, tetos e paredes, bem como sua cor.

19. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Procedência, volume de vazão, processo de captação, sistema de depósito e sua capacidade e forma de distribuição.

20. DESTINO DAS ÁGUAS SERVIDAS

Descrever o destino dado às águas servidas.

21. TRANSPORTE DE PRODUTOS EXPEDIDOS

Descrever meios de transporte utilizados na recepção e na expedição (tipo do veículo, temperatura para conservação dos produtos).

22. ANÁLISES LABORATORIAIS

Descrever quais análises serão realizadas no laboratório próprio e quais serão realizadas em laboratório terceirizado.

21. DIAS E HORÁRIOS DE PRODUÇÃO

Dias da Semana	Horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

22. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

LOCAL E DATA	<p>_____</p> <p>ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>
---------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXOS II-A E II-B

EM SEPARADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO/REFORMA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL / NOME DO PRODUTOR	
NOME FANTASIA	
CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO	

2. LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO			
BAIRRO/LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	CEP
	Orlândia	SP	14.620-000
E-MAIL		TELEFONE	

3. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

LOCALIZAÇÃO: Zona: <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbana	
ÁREA TOTAL DO TERRENO (m²):	ÁREA A SER CONSTRUÍDA (m²):
ÁREA ÚTIL (m²):	RECUO DAS RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS (m):
COFRONTANTES E VIAS DE ACESSO:	

4. DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO

4.1. PÉ DIREITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

4.2. COBERTURA/TELHADO

4.3. FORROS

4.4. PORTAS, JANELAS E EXAUSTORES

4.5. PISO E RODAPÉS

4.6. PAREDES

4.7. INSTALAÇÕES DE ÁGUA E CANALIZAÇÃO

4.8. SISTEMA DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS

4.9. FONTE PRODUTORA DE CALOR, BANCO DE ÁGUA GELADA E FÁBRICA DE GELO

5. OBSERVAÇÃO

5.1. ANEXAR PLANTAS

5.1.1 Situação na escala de 1/500

5.1.2 Baixa na escala de 1/ 100 (com layout dos equipamentos)

5.1.3 Fachada na escala de 1/ 50

5.1.4 Cortes na escala de 1/ 50

LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA FIRMA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ANEXO IV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

REGISTRO DE RÓTULO E/OU PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL

1. PETIÇÃO

SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRONEGÓCIOS,

O ESTABELECIMENTO ABAIXO QUALIFICADO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL E DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, REQUER QUE SEJA PROVIDENCIADO O ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL / NOME DO PRODUTOR	
NOME FANTASIA	
CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
S.I.M. DO ESTABELECIMENTO	
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO	

3. LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO			
BAIRRO/LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	CEP
	Orlândia	SP	14.620-000
E-MAIL		TELEFONE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

TOTAL		
--------------	--	--

8. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

QUANTIDADE POR PORÇÃO DE ()	Quantidade	%
VALOR ENERGETICO		
CARBOIDRATO		
PROTEINA		
GORDURAS TOTAIS		
GORDURAS SATURADAS		
GORDURAS TRANS		
FIBRA ALIMENTAR		
SÓDIO		

9. PROCESSO DE FABRICAÇÃO

Descrição:

10. PROCESSO DE EMBALAGEM

Descrição (Nos casos de registro ou alteração de rótulo, deve-se anexar o(s) leiaute(s) do(s) rótulo(s) do produto, com assinatura e carimbo da empresa e de seu responsável técnico):

11. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Descrição:

12. MEDIDAS DE CONTROLE DE QUALIDADE

Descrição:

13. TRANSPORTE E EXPEDIÇÃO DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR

Descrição:

LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA FIRMA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO
---------------------	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



ANEXO V

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

AUTO DE INFRAÇÃO

1. DADOS DO AUTUADO

NOME (Razão Social/Pessoa Física):			
CNPJ/CPF:		REGISTRO NO S.I.M.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP
	Orlândia	SP	14.620-000

2. INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

RESPONSÁVEL LEGAL:	CPF:
--------------------	------

3. DA INFRAÇÃO

Número do Auto de Infração:
Local da Infração:
Data da Infração:
Horário de Constatação da Infração:
Dispositivos Legais Infringidos:
Motivo da Autuação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

4. MATERIAL APREENDIDO

Caracterização:
Destino dado:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever minuciosamente os fatos ocorridos em ordem cronológica, os procedimentos adotados, citar o motivo pelo qual o produto está sendo condenado, apreendido e/ou inutilizado quando for o caso, horários e outras informações que julgar relevante para um maior detalhamento e esclarecimento do processo. Incluir o (s) nome (s) da (s) testemunha (s) (com RG/CPF):

6. ASSINATURAS DO AUTUANTE E DO AUTUADO

LOCAL, DATA E ASSINATURA	CIÊNCIA DO AUTUADO
<p>_____ Nome do autuante: Matrícula:</p>	<p>_____ Nome: CPF/RG:</p>

7. TESTEMUNHAS

<p>_____ Nome: CPF/RG:</p>	<p>_____ Nome: CPF/RG:</p>
--	--

4 VIAS (1ª via - infrator; 2ª via - instrução do processo; 3ª via - arquivado no órgão competente; 4ª - via permanece no bloco do agente de fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



ANEXO VI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

TERMO DE ADVERTÊNCIA

1. DADOS DO ADVERTIDO

NOME (Razão Social/Pessoa Física):			
CNPJ/CPF:		REGISTRO NO S.I.M.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP
	Orlândia	SP	14.620-000

2. INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

RESPONSÁVEL LEGAL:	CPF:
--------------------	------

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

LOCAL ONDE FOI REALIZADA A FISCALIZAÇÃO:	
DATA:	HORÁRIO:

4. DAS INFRAÇÕES

Na fiscalização realizada no estabelecimento acima identificado foram constatadas as infrações tipificadas nos seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 84/2024:

Art.	Inciso

5. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Atenuantes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Agravantes:

6. NOTIFICAÇÃO E OERIENTAÇÃO

Considerando ser primário ou não ter agido com dolo ou má-fé, o notificado acima qualificado fica advertido quanto à constatação das infrações apontadas e orientado a saná-las no prazo de () dias, a contar da data de ciência desta advertência, sob pena de, se não o fizer, ser lavrado o competente Auto de Infração e aplicadas todas as penalidades previstas na legislação vigente.

7. ASSINATURAS

LOCAL, DATA E ASSINATURA	CIÊNCIA DO ADVERTIDO
<p>_____ Nome do fiscal: Matrícula:</p>	<p>_____ Nome: CPF/RG:</p>

4 VIAS (1ª via - infrator; 2ª via - instrução do processo; 3ª via - arquivo no órgão competente; 4ª via - permanece no bloco do agente de fiscalização).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE APREENSÃO

1. DADOS DO INFRATOR

NOME (Razão Social/Pessoa Física):			
CNPJ/CPF:		REGISTRO NO S.I.M.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP

2. INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

RESPONSÁVEL LEGAL:	CPF:
--------------------	------

3. DADOS DA APREENSÃO

LOCAL ONDE FOI REALIZADA A APREENSÃO:		
DATA:		HORÁRIO:
Foram apreendidos os seguintes bens e/ou produtos:		
Quantidade	Unidade	Descrição

4. MOTIVO DA APREENSÃO

Dispositivos legais infringidos:
Circunstâncias da apreensão:

5. INFORMAÇÃO AO INFRATOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Os bens e/ou produtos apreendidos ficarão, pelo prazo legal, depositados no seguinte local, até a regularização do motivo determinante para a apreensão ou, não ocorrendo, a sua destinação final na forma da legislação vigente:

6. ASSINATURAS

LOCAL, DATA E ASSINATURA	CIÊNCIA DO INFRATOR
_____ Nome do fiscal: Matrícula:	_____ Nome: CPF/RG:

4 VIAS (1ª via - infrator; 2ª via - instrução do processo; 3ª via - arquivo no órgão competente; 4ª via - permanece no bloco do agente de fiscalização).

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.383

De 26 de julho de 2024.

Designa gestor para o Portal da Transparência e equipe responsável por fomentarem as ações de transparência ativa previstas no Decreto nº 5.358, de 28 de maio de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamentou o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no *caput* do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e, finalmente,

Considerando o disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 5.358, de 28 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Alessandro Rogério Quaresemin, matrícula nº 5654, como gestor da Portal da Transparência.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis por fomentarem as ações de transparência ativa previstas no Decreto nº 5.358, de 28 de maio de 2024:

ÓRGÃO E INFORMAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
a) servidores públicos ativos, inclusive os cedidos ou recebidos, e respectivas remunerações	Luciana Aparecida Rufo Sorati – Matrícula 2146
b) processos licitatórios em quaisquer de suas modalidades, inclusive inexigibilidade ou dispensa de licitação e compras diretas, tanto os abertos quanto os que estejam em andamento ou finalizados, e respectivos contratos	Ana Maria Gonçalves Fávoro – Matrícula 6346
c) almoxarifado e bens patrimoniais, inclusive sobre a frota de veículos	Luís Antônio Enrique – Matrícula 2239
Departamento de Informática: fiscalização quanto à correta e permanente disponibilização dos dados abertos	Gérson Fabiano da Silva – Matrícula 447

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
a) relatórios das Leis Federais nº 4.320/1964 e 9.755/1998, e da Lei Complementar Federal nº 101/2000	Andréia Cristina Malveste Ferreira - Matrícula 5871
b) receitas públicas, abrangendo convênios recebidos, incentivos fiscais concedidos, receita prevista e realizada, receitas orçamentárias e receitas tributárias arrecadadas	Roberta Lacerda - Matrícula 7491
c) despesas públicas, abrangendo adiantamentos, despesas com pessoal, despesas de diárias e viagens, despesas orçamentárias, despesas por credor, despesas por programas e ações, execução detalhada de despesas, ordem cronológica de empenhos pagos e a pagar, parcerias e convênios repassados	Marcelo Monteiro Braga - Matrícula 5861
d) demonstrativos, abrangendo movimentação bancária, transferências financeiras concedidas e recebidas e transferências voluntárias	Danilo José dos Santos - Matrícula 3775
e) execução extraorçamentária	Márcio Fávoro Cherubim - Matrícula 2039
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
a) obras	Ana Paula Bragion - Matrícula 7408
b) obras públicas em andamento (Lei nº 4.176/2019)	Ataniel Felipusso Vieira - Matrícula 7336
c) obras públicas paralisadas (Lei nº 4.346/2023)	Giovana Gléria - Matrícula 6550
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
a) receitas e despesas com a Covid-19	Giane Aparecida Cadelca - Matrícula 4904
b) lista de espera para as cirurgias eletivas (Lei nº 4.142/2018)	Marcilaine Lilia Vidigal - Matrícula 4018
c) lista de medicamentos de distribuição gratuita e sua quantidade disponível em estoque existentes na Farmácia Municipal (Lei nº 4.174/2019)	Wagner Oliveira Ribeiro - Matrícula 3960
d) plantões médicos na rede municipal de saúde (Lei nº 4.336/2023)	Roberta Borsato - Matrícula 4892
SISTEMA DE OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO	
a) divulgação das respostas às perguntas mais frequentes da sociedade	Alessandro Rogério Quaresemin - Matrícula 5654
b) esclarecimentos sobre a Lei de Acesso à Informação	
c) solicitações e consultas de pedidos de informação e sua estatística	Poliana Vieira Pascoal - Matrícula 7123
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
a) estatísticas das ocorrências realizadas pela corporação (Lei nº 4.337/2023)	Lorenzo Alonso Coradim Joi - Matrícula 7478

§ 1º. O prazo para que o servidor responsável verifique a disponibilização da informação no Portal da Transparência será de 3 (três) dias após a informação tornar-se disponível pelo órgão ou autoridade competente.

§ 2º. O servidor responsável, constatando que qualquer informação não foi lançada em sua respectiva área no Portal da Transparência ou que a informação foi lançada de forma errada ou defeituosa, deverá tomar as medidas necessárias para a correção do fato.

Art. 3º. Os servidores designados no art. 2º desta Portaria deverão comunicar ao responsável pelo Portal da Transparência as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições que ora lhes são conferidas, com o objetivo de serem tomadas as medidas cabíveis para a solução do problema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 26 de julho de 2024.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
“Profº Cyro Armando Catta Preta”
 Orlandia – SP – CEP 14.620-000



Segue abaixo, de forma sucinta, a planilha de vagas, categorias e valores, constantes no Edital 01/2024 da Lei Aldir Blanc da Secretaria Municipal de Cultura de Orlandia, conforme o: “Anexo I – Categorias”.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA MÚSICA BANDA	4	1	1	0	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
CATEGORIA MÚSICA DUPLA	4	1	1	0	6	R\$4.166,67	R\$ 25.000,00
CATEGORIA MÚSICA SOLO	5	2	1	0	8	R\$ 2.091,68	R\$ 16.733,40
CATEGORIA – DANÇA SOLO	2	1	0	0	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
CATEGORIA – DANÇA GRUPO	4	1	0	0	5	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00
CATEGORIA ARTESANATO	22	10	4	2	38	R\$ 3.026,32	R\$ 115.000,00
CATEGORIA FOTOGRAFIA	4	1	0	0	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
CATEGORIA – TEATRO	2	0	0	0	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
CATEGORIA – ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	2	0	0	0	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
CATEGORIA LITERATURA;	2	1	0	0	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
CATEGORIA MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR;	2	0	0	0	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
CATEGORIA – HIP HOP	2	0	0	0	0	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

Após verificados e analisados cada um dos Projetos apresentados pelos Proponentes, e com referidas retificações constantes e previstas previamente no Edital supracitado, segue abaixo a nova tabela:





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
“Profº Cyro Armando Catta Preta”
 Orlandia – SP – CEP 14.620-000



CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA MÚSICA BANDA	5	1	0	0	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
CATEGORIA MÚSICA DUPLA	5	0	0	0	5	R\$4.166,67	R\$ 20.833,35
CATEGORIA MÚSICA SOLO	8	0	0	0	8	R\$ 2.091,68	R\$ 16.733,40
CATEGORIA – DANÇA SOLO	2	1	0	0	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
CATEGORIA – DANÇA GRUPO	0	1	0	0	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
CATEGORIA ARTESANATO	27	8	0	3	38	R\$ 3.026,32	R\$ 115.000,00
CATEGORIA FOTOGRAFIA	4	1	0	0	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
CATEGORIA – TEATRO	2	0	0	0	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
CATEGORIA – ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	2	0	0	0	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
CATEGORIA LITERATURA;	2	1	0	0	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
CATEGORIA MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR;	2	0	0	0	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
CATEGORIA – HIP HOP	0	0	0	0	0	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00

Observados a quantidade de contemplados e seus valores, chegamos, a princípio ao repasse no montante de: R\$ 284.166,75. Restando, portanto, um valor de R\$ 22.566,65 do valor total da Lei Aldir Blanc ao qual o Município de Orlandia – SP fez jus, ou seja, R\$ 306.733,40.

Com a finalidade de ampla transparência, e mais uma vez, seguindo as diretrizes da Lei Federal e do Edital Municipal, a Secretaria Municipal de Cultura, através da sua Secretária, Fabiane Costa Cardoso, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, redividiu os valores restantes entre os contemplados com exceção da “Categoria Música – Banda”, uma vez que esta Categoria já recebe o valor máximo individual deste Edital de R\$ 10.000,00. Desta forma, segue abaixo a lista de valores a serem repassados aos “fazedores de cultura” contemplados pela Lei Aldir Blanc 2024 em Orlandia – SP:





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
“Profº Cyro Armando Catta Preta”
 Orlandia – SP – CEP 14.620-000



CATEGORIAS	VALOR ANTERIOR	NOVO VALOR
CATEGORIA MÚSICA – BANDA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CATEGORIA MÚSICA – DUPLA	R\$4.166,67	R\$ 4.493,05
CATEGORIA MÚSICA – SOLO	R\$ 2.091,68	R\$ 2.418,06
CATEGORIA – DANÇA – SOLO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.326,38
CATEGORIA – DANÇA – GRUPO	R\$ 3.600,00	R\$ 3.926,38
CATEGORIA – ARTESANATO	R\$ 3.026,32	R\$ 3.352,70
CATEGORIA – FOTOGRAFIA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.326,38
CATEGORIA – TEATRO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.326,38
CATEGORIA – ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	R\$ 3.500,00	R\$ 3.826,38
CATEGORIA – LITERATURA;	R\$ 4.000,00	R\$ 4.326,38
CATEGORIA – MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR;	R\$ 3.000,00	R\$ 3.326,38

Observa-se que dos 75 (setenta e cinco) contemplados, 69 (sessenta e nove) foram beneficiados com o valor de R\$ 326,38 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) a mais em cada categoria (exceção feita a categoria Música – Banda), em relação aos valores previstos inicialmente. A divisão se deu de forma igualitária.

Obs: Considerara-se números com arredondamentos.

Planilha Final para substituição ao Anexo I do edital supracitado:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA MÚSICA BANDA	5	1	0	0	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
CATEGORIA MÚSICA DUPLA	5	0	0	0	5	R\$ 4.493,05	R\$ 22.465,25
CATEGORIA MÚSICA SOLO	8	0	0	0	8	R\$ 2.418,06	R\$ 19.344,48
CATEGORIA – DANÇA SOLO	2	1	0	0	3	R\$ 2.326,38	R\$ 6.979,14
CATEGORIA – DANÇA	0	1	0	0	1	R\$ 3.926,38	R\$ 3.926,38





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
“Profº Cyro Armando Catta Preta”
 Orlandia – SP – CEP 14.620-000



GRUPO							
CATEGORIA ARTESANATO	27	8	0	3	38	R\$ 3.352,70	R\$ 127.402,60
CATEGORIA FOTOGRAFIA	4	1	0	0	5	R\$ 5.326,38	R\$ 26.631,90
CATEGORIA – TEATRO	2	0	0	0	2	R\$ 6.326,38	R\$ 12.652,76
CATEGORIA – ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	2	0	0	0	2	R\$ 3.826,38	R\$ 7.652,76
CATEGORIA LITERATURA;	2	1	0	0	3	R\$ 4.326,38	R\$ 12.979,14
CATEGORIA MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR;	2	0	0	0	2	R\$ 3.326,38	R\$ 6.652,76
CATEGORIA – HIP HOP	0	0	0	0	0	-	-

Estas alterações entram em vigor na data da sua publicação.

 Fabiane Costa Cardoso
 Secretaria Municipal de Cultura

Orlândia, terça-feira, 30 de julho de 2024.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
"Profº Cyro Armando Catta Preta"
Orlândia – SP – CEP 14.620-000



Resultado Provisório de contemplados e suplentes da Lei Aldir Blanc 2024 - PNAB.

Na manhã do dia 29 de julho de 2024, reuniram-se na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Orlândia – SP, os membros do Conselho Municipal de Cultura, instituídos pela PORTARIA N.º 30.469 de 16 de outubro de 2023, para discutirem e pontuarem os Proponentes da Lei Aldir Blanc 2024, conforme Edital 01/2024 da Secretaria Municipal de Cultura. A reunião ordinária foi Lavrada em Livro ATA, tempestivamente, e segue abaixo, neste mesmo caderno online de diário oficial para divulgação dos atos do Edital supra, a listagem do **resultado obtido, como PROVISÓRIO**.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio físico em envelope lacrado no prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado provisório em diário oficial, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a esta publicação.

Assina este, a Secretária de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Cultura do Município de Orlândia.

Fabiane Costa Cardoso
Secretária de Cultura;
Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

Orlândia, terça-feira, 30 de julho de 2024



Resultado Provisório

PONTUAÇÃO – LEI ALDIR BLANC – 2024 – EDITAL 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – ORLÂNDIA – SP																
CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	COTAS	BÔNUS PF	BÔNUS PJ	QUALIDADE DO PROJETO	RELEVÂNCIA DA AÇÃO	INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	PLANO DE DIVULGAÇÃO	FICHA E ATIVIDADE	TRAJETÓRIA	TOTAL	STATUS	VALOR
1	CELINA MARIA SPAGGIARI MARRA	ARTES PLÁSTICAS	PF	SEM	5	0	8	9	9	9	9	8	15	72	CONTEMPLADO	R\$ 3.826,38
2	CAUÁ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ARTES PLÁSTICAS	PF	SEM	5	0	8	8	7	9	9	8	15	69	CONTEMPLADO	R\$ 3.826,38
3	ANA CLARA BERNARDO PIMENTA	ARTES PLÁSTICAS	PF	SEM	5	0	8	8	7	9	7	9	16	69	SUPLENTE	R\$ 0,00
4	MARIANA DONIZETE DE CARVALHO MARQUES	ARTES PLÁSTICAS	PF	SEM	5	0	7	7	7	7	7	7	14	61	SUPLENTE	R\$ 0,00
5	EDEBRAIS MONTEIRO MAGALHÃES JÚNIOR	ARTES PLÁSTICAS	PF	PCD	5	0	6	7	7	7	7	7	13	59	SUPLENTE	R\$ 0,00
6	FLÁVIO MARCOS PETITA	ARTES PLÁSTICAS	PF	SEM	0	0	6	7	7	7	7	7	12	53	SUPLENTE	R\$ 0,00
7	AUGUSTO CESAR RODRIGUES	ARTES PLÁSTICAS	PF	NEGRO / PARDO	5	0	5	6	6	5	5	5	10	47	SUPLENTE	R\$ 0,00
8	ARTUR ALVES DA CRUZ	ARTES PLÁSTICAS	PF	SEM	0	0	5	5	5	5	5	5	10	40	SUPLENTE	R\$ 0,00
9	SHEILA PATRÍCIA DA SILVA GREGO	ARTESANATO	PF	NEGRO / PARDO	10	0	10	10	9	10	10	10	18	87	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
10	ANA PAULA GIMENES ARAÚJO	ARTESANATO	PF	NEGRO / PARDO	10	0	10	9	10	10	9	10	19	87	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
11	LEILA SILVA GREGÓRIO	ARTESANATO	PF	NEGRO / PARDO	10	0	8	9	10	9	9	9	20	84	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
12	NEUSA SOLANGE ALVES	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	10	9	9	10	9	10	18	80	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
13	DALVA BARBOSA	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	9	9	9	9	8	9	16	79	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
14	MARIA APARECIDA TAVARES	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	9	9	9	9	8	9	15	78	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
15	REGIANE DA SILVA RODRIGUES	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	9	8	8	9	9	9	16	78	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
16	LUCINEIA FOLETO DE OLIVEIRA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	9	9	10	8	9	18	77	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
17	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	9	8	10	9	10	18	77	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
18	IRENI SANTOS RICCI	ARTESANATO	PF	NEGRO / PARDO	10	0	7	9	9	9	8	9	16	77	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
19	DENISE CASTRO TEIXEIRA	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	7	8	8	9	9	8	18	77	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
20	MARIA DE LOURDES DE PAULA LIMA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	10	9	9	9	9	10	15	76	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
21	ALESSANDRA DANIELA LAGO LIMA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	10	9	10	8	9	16	76	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
22	JAQUELINE XAVIER DE SOUZA MELO	ARTESANATO	PF	NEGRO / PARDO	15	0	9	8	7	8	8	8	13	76	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
23	WANDERLEIA SANTOS	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	8	8	8	8	9	9	16	76	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
24	LUCIMARA CRISTIANE BUZELI	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	8	9	9	9	9	17	75	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70

Resultado Provisório

25	MARTA AFONSO DE PAULA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	9	9	9	8	8	17	74	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
26	ANTÔNIO GONÇALVES NETO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	9	8	6	9	10	18	74	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
27	GABRIELA RUFO MESSIAS SILVA	ARTESANATO	PF	PCD	10	0	9	8	7	6	9	9	16	74	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
28	LARA TAYNA VIEIRA	ARTESANATO	PF	PCD	15	0	8	8	9	7	8	7	12	74	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
29	MATHEUS GABRIEL DO NASCIMENTO FILHO	ARTESANATO	PF	SEM	0	0	9	10	9	9	9	9	18	73	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
30	MARIANA JÚLIA PEREIRA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	9	9	9	8	9	15	73	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
31	MARINEIDE ALVES DE SOUZA	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	9	9	8	9	10	9	9	73	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
32	SELMA CRISTINA SEBASTIÃO BASÍLIO	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	9	8	8	6	9	9	14	73	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
33	MARIA ROSÁRIO DE ARAÚJO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	9	9	8	8	9	17	73	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
34	VANESSA PAULA DOS SANTOS MATOS	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	9	9	9	8	8	15	72	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
35	ELIETE ALMEIDA SANTOS CALDEIRA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	9	8	9	9	8	15	72	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
36	JULIANA APARECIDA OLÍMPIO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	9	8	8	8	8	16	71	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
37	IDAIR PULHES DA SILVA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	10	10	10	9	9	8	9	70	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
38	ELISÂNGELA MARAKAMI	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	9	9	9	9	9	11	70	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
39	RITA MARTA SCHIAVETTO DEGIOVANI	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	9	8	8	6	7	8	13	69	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
40	ADRIANA RIBEIRO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	8	8	6	8	10	16	69	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
41	MARIA INÊS DE JESUS XAVIER	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	7	7	8	7	8	8	14	69	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
42	MARIA ROSANE PROFÍRIO	ARTESANATO	PF	NEGRO / PARDO	10	0	6	7	6	8	8	7	17	69	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
43	NEI FERNANDES DA SILVA	ARTESANATO	PF	SEM	0	0	9	9	9	9	9	8	15	68	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
44	SONIA APARECIDA SOUZA ALVES	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	7	7	9	7	9	15	68	SUPLENTE	R\$ 0,00
45	ROSÂNGELA APARECIDA VASCO MOREIRA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	8	8	8	8	8	15	68	SUPLENTE	R\$ 0,00
46	ANA PAULA LAZARO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	8	7	8	8	8	16	68	SUPLENTE	R\$ 0,00
47	LÚCIA DE FÁTIMA REZENDE CASTRO	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	7	8	8	5	7	8	15	68	SUPLENTE	R\$ 0,00
48	NEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	7	7	7	8	7	8	14	68	SUPLENTE	R\$ 0,00
49	ELDINA LEMES SPAGGIARI	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	8	8	8	7	8	15	67	SUPLENTE	R\$ 0,00
50	LUCIMARA REZENDE TREVISAN	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	8	8	6	7	9	16	67	SUPLENTE	R\$ 0,00
51	PRISCILA CARLA DA SILVA FARIA DE OLIVEIRA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	7	8	9	7	8	15	67	SUPLENTE	R\$ 0,00

Resultado Provisório

52	SANDRA APARECIDA GARCIA LAGO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	7	7	8	8	7	17	67	SUPLENTE	R\$ 0,00
53	LILIANE MENDONÇA COSTA	ARTESANATO	PF	NEGRO / PARDO	10	0	8	7	7	7	7	7	14	67	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
54	MARIA APARECIDA MOREIRA PEDRO	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	6	6	7	7	7	8	16	67	SUPLENTE	R\$ 0,00
55	GABRIELA QUASSIO GARCIA FERNANDES	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	9	8	7	7	7	8	15	66	SUPLENTE	R\$ 0,00
56	MAÍSA FERNANDA DE SOUZA NASCIMENTO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	7	8	8	8	7	15	66	SUPLENTE	R\$ 0,00
57	CRISTIANE MOQUIUTE FERNANDES	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	8	7	7	7	7	7	13	66	SUPLENTE	R\$ 0,00
58	PEDRO HENRIQUE DIOCESSANO POLI	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	7	8	8	8	8	8	14	66	SUPLENTE	R\$ 0,00
59	SILVANA FARIA BERTI	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	7	8	8	7	8	8	15	66	SUPLENTE	R\$ 0,00
60	SILVIA LÚCIA ALVES	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	7	7	7	8	8	7	16	65	SUPLENTE	R\$ 0,00
61	VALÉRIA CRISTINA AMÂNCIO DE MIRANDA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	7	6	6	9	8	9	15	65	SUPLENTE	R\$ 0,00
62	ALINE DE ARAÚJO FALCÃO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	7	8	7	8	7	14	64	SUPLENTE	R\$ 0,00
63	KELLY GLÉRIA SORATI	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	7	7	7	8	8	14	64	SUPLENTE	R\$ 0,00
64	ROSA APARECIDA DE ARAÚJO ARANTES	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	7	7	6	7	9	15	64	SUPLENTE	R\$ 0,00
65	GRAÇA JULIANA DE OLIVEIRA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	7	7	7	8	7	8	15	64	SUPLENTE	R\$ 0,00
66	ADRIANA PAULA EGÍDIO DA SILVA	ARTESANATO	PF	PCD	10	0	7	7	7	6	7	6	14	64	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
67	ROSA MARIA ALVES	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	6	8	8	8	7	8	14	64	SUPLENTE	R\$ 0,00
68	ADRIANA DA SILVA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	8	7	7	7	7	7	14	62	SUPLENTE	R\$ 0,00
69	KAMILLY BEATRIZ DA SILVA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	7	8	7	8	7	8	12	62	SUPLENTE	R\$ 0,00
70	LAURA HELENA REZENDE	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	7	7	7	6	7	7	16	62	SUPLENTE	R\$ 0,00
71	LUCIANA RODRIGUES	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	5	6	7	8	8	8	15	62	SUPLENTE	R\$ 0,00
72	LUCINELMA NATALINA DE ASSIS CARNEIRO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	7	7	7	7	7	7	14	61	SUPLENTE	R\$ 0,00
73	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA GALVÃO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	6	6	6	6	6	6	16	57	SUPLENTE	R\$ 0,00
74	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	3	6	7	8	6	6	15	56	SUPLENTE	R\$ 0,00
75	MICHELLE PAULA SILVA	ARTESANATO	PF	NEGRO / PARDO	10	0	3	5	6	5	5	9	12	55	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
76	CYNARA DE CASSIA RUIVO	ARTESANATO	PF	SEM	5	0	5	6	5	8	5	6	13	53	SUPLENTE	R\$ 0,00
77	ARIANE DE OLIVEIRA	ARTESANATO	PF	SEM	10	0	5	5	5	2	5	5	5	42	SUPLENTE	R\$ 0,00
78	TAINARA MARQUES GRAÇA	DANÇA - GRUPO	PF	NEGRO / PARDO	10	0	10	9	10	9	8	10	15	81	CONTEMPLADO	R\$ 3.926,38

Resultado Provisório

79	DENISE MARIOTO	DANÇA – SOLO	PF	SEM	5	0	6	7	7	7	7	7	13	59	CONTEMPLADO	R\$ 2.326,38
80	THÁIS DA SILVA DIOCESSANO	DANÇA – SOLO	PF	SEM	10	0	6	6	6	6	6	6	12	58	CONTEMPLADO	R\$ 2.326,38
81	HELDER PORFÍRIO SANTOS	DANÇA – SOLO	PF	NEGRO / PARDO	5	0	5	6	5	4	4	4	10	43	CONTEMPLADO	R\$ 2.326,38
82	THIAGO CABRAL FERNANDES	FOTOGRAFIA	PF	SEM	0	0	9	9	10	8	9	9	16	70	CONTEMPLADO	R\$ 5.326,38
83	EDER LUIS DO NASCIMENTO POLI	FOTOGRAFIA	PF	SEM	5	0	7	8	8	9	8	8	16	69	CONTEMPLADO	R\$ 5.326,38
84	RAFAEL PAULO DOS SANTOS MATOS	FOTOGRAFIA	PF	SEM	0	0	9	9	8	9	8	9	16	68	CONTEMPLADO	R\$ 5.326,38
85	ELIAS VIEIRA DO NASCIMENTO	FOTOGRAFIA	PF	NEGRO / PARDO	5	0	8	8	7	8	8	8	15	67	CONTEMPLADO	R\$ 5.326,38
86	DANIEL ORLANDO GONÇALVES	FOTOGRAFIA	PF	SEM	5	0	7	7	7	8	8	7	17	66	CONTEMPLADO	R\$ 5.326,38
87	STELLA MARIA BERNARDO PIMENTA	FOTOGRAFIA	PF	SEM	5	0	8	7	7	7	7	7	15	63	SUPLENTE	R\$ 0,00
88	LUCAS JARRETA RIBEIRO	FOTOGRAFIA	PF	SEM	0	0	6	6	6	7	7	6	15	53	SUPLENTE	R\$ 0,00
89	JOSE ROBERTO TRINDADE	FOTOGRAFIA	PF	SEM	0	0	5	5	5	6	5	5	15	46	SUPLENTE	R\$ 0,00
90	MARIA ISABEL QUASSIO	FOTOGRAFIA	PF	SEM	5	0	5	5	5	5	5	5	10	45	SUPLENTE	R\$ 0,00
91	LARISSA CASANOVA JURCA	LITERATURA	PF	NEGRO / PARDO	10	0	10	10	10	10	9	9	19	87	CONTEMPLADO	R\$ 4.326,38
92	CAMILA REGINA BORGES TRITTO	LITERATURA	PF	SEM	10	0	9	8	9	8	9	9	15	77	CONTEMPLADO	R\$ 4.326,38
93	JULIANA DE SOUZA RAVANHOLI	LITERATURA	PF	SEM	5	0	9	9	9	9	9	9	15	74	CONTEMPLADO	R\$ 4.326,38
94	GUILHERME REZENDE MACHADO	LITERATURA	PF	SEM	0	0	8	9	8	9	8	9	11	62	SUPLENTE	R\$ 0,00
95	CAMILA SPAGGIARI MARRA	LITERATURA	PF	SEM	5	0	7	7	7	7	7	7	14	61	SUPLENTE	R\$ 0,00
96	PAMELLA PAULA FREITAS MAGALHÃES PETITA GUERIN	MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POPULAR	PF	SEM	5	0	7	8	8	9	8	8	15	68	CONTEMPLADO	R\$ 3.326,38
97	JAQUELINE DONIZETE MORIS OLÍMPIO	MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POPULAR	PF	SEM	10	0	6	8	7	6	7	7	17	68	CONTEMPLADO	R\$ 3.326,38
98	DANILO LEITE DA SILVA JUNIOR	MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POPULAR	PF	NEGRO / PARDO	5	0	8	8	8	7	7	8	15	66	SUPLENTE	R\$ 0,00
99	RAQUEL DA ANUNCIAÇÃO	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	5	0	10	10	9	10	10	10	20	84	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
100	JOSÉ ANTÔNIO ROMA FILHO	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	10	9	9	10	9	10	19	76	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
101	JONATAS HENRIQUE RUFINO LEMES	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	9	10	9	9	9	9	20	75	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
102	RICARDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MÚSICA – BANDA	PF	NEGRO / PARDO	5	0	9	10	9	7	8	8	19	75	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
103	LUCAS APARECIDO TAVARES DA SILVA	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	9	9	9	9	9	9	18	72	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
104	ANTÔNIO ROMA NETO	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	9	9	9	10	8	9	17	71	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
105	LAUANDA MARTINS DE SOUZA MENDONÇA	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	10	0	8	7	7	8	8	7	16	71	SUPLENTE	R\$ 0,00

Resultado Provisório

106	LUCAS DEGIOVANI	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	10	8	8	9	9	9	17	70	SUPLENTE	R\$ 0,00
107	MARCELO AUGUSTO FRANKS MARQUES	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	5	0	7	7	7	8	7	7	12	60	SUPLENTE	R\$ 0,00
108	LUIS FREGONESI	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	9	6	6	8	7	7	16	59	SUPLENTE	R\$ 0,00
109	LUCAS PIAZZA ANTONIASSI	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	7	7	7	7	7	7	15	57	SUPLENTE	R\$ 0,00
110	JULIO CESAR GONÇALVES	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	7	6	7	8	7	7	15	57	SUPLENTE	R\$ 0,00
111	MARIA JÚLIA BELATO	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	10	0	8	5	5	5	6	6	10	55	SUPLENTE	R\$ 0,00
112	RICARDO DA SILVA DUTRA	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	7	6	7	6	6	7	13	52	SUPLENTE	R\$ 0,00
113	SARAH ROCHA DE FARIA	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	7	6	6	7	6	7	13	52	SUPLENTE	R\$ 0,00
114	VINICIUS EDUARDO RODRIGUES	MÚSICA – BANDA	PJ	SEM	0	0	8	7	6	6	6	6	11	50	SUPLENTE	R\$ 0,00
115	HUIRES PINTO DE MENDONÇA	MÚSICA – BANDA	PF	SEM	0	0	4	4	6	7	6	7	15	49	SUPLENTE	R\$ 0,00
116	JEZIEL HENRIQUE ARAÚJO	MÚSICA – DUPLA	PF	SEM	0	0	10	8	8	10	8	9	19	72	CONTEMPLADO	R\$ 4.493,05
117	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA	MÚSICA – DUPLA	PF	SEM	0	0	9	10	9	9	8	9	18	72	CONTEMPLADO	R\$ 4.493,05
118	MARIO HENRIQUE MARCUSSI	MÚSICA – DUPLA	PF	SEM	0	0	8	8	8	8	7	8	18	65	CONTEMPLADO	R\$ 4.493,05
119	LUCAS EDUCARDO DO NASCIMENTO	MÚSICA – DUPLA	PF	SEM	0	0	8	8	7	9	9	8	15	64	CONTEMPLADO	R\$ 4.493,05
120	TANCREDO JUNQUEIRA ANTONIASSI	MÚSICA – DUPLA	PF	SEM	0	0	7	7	7	7	6	7	16	57	CONTEMPLADO	R\$ 4.493,05
121	LUIS ROBERTO BARGA	MÚSICA – SOLO	PF	SEM	0	0	9	8	8	9	8	9	17	68	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
122	ANDRÉ LUIS DE CARVALHO BELATO	MÚSICA – SOLO	PF	SEM	0	0	8	7	8	9	8	9	18	67	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
123	SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS	MÚSICA – SOLO	PF	SEM	5	0	7	8	7	7	7	8	15	64	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
124	EUGÊNIO GLÉRIA SIRICILI	MÚSICA – SOLO	PF	SEM	0	0	7	9	9	5	6	7	19	62	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
125	ARINALDO BARNABÉ	MÚSICA – SOLO	PF	SEM	5	0	6	6	6	6	6	5	11	51	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
126	EGMAR GUEDES	MÚSICA – SOLO	PF	SEM	0	0	4	6	7	6	4	6	10	43	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
127	DAVID LEANDRO DOVIGO SILVA	MÚSICA – SOLO	PF	SEM	5	0	5	7	6	2	5	6	5	41	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
128	WESLEY RODRIGO NASCIMENTO POLI	MÚSICA – SOLO	PF	SEM	0	0	6	4	5	5	5	5	10	40	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
129	HENRIQUE PRADO GUEDES	MÚSICA – SOLO	PF	SEM	0	0	4	6	6	5	5	4	10	40	SUPLENTE	R\$ 0,00
130	ANTÔNIO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	TEATRO	PF	NEGRO / PARDO	5	0	9	9	8	8	8	8	17	72	CONTEMPLADO	R\$ 6.236,38
131	CAIO HENRIQUE DE ARAÚJO	TEATRO	PF	SEM	5	0	9	9	8	7	7	8	15	68	CONTEMPLADO	R\$ 6.236,38

Resultado Provisório

132	LUIS FRANCISCO CYPRIANO	TEATRO	PF	SEM	5	0	7	7	7	8	8	7	13	62	SUPLENTE	R\$ 0,00
133	DOUGLAS ROCHA MACHADO	TEATRO	PF	SEM	0	0	5	6	5	5	5	5	10	41	SUPLENTE	R\$ 0,00
															TOTAL DE REPASSE	R\$ 306.507,17
															CONTEMPLADOS	75
															SUPLENTE	58
															TOTAL DE INSCRITOS	133

Resultado Provisório - Ordem Alfabética

PONTUAÇÃO – LEI ALDIR BLANC – 2024 – EDITAL 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – ORLÂNDIA – SP – ORDEM ALFABÉTICA				
CÓDIGO	NOME	CATEGORIA	STATUS	VALOR
1	ADRIANA DA SILVA	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
2	ADRIANA PAULA EGÍDIO DA SILVA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
3	ADRIANA RIBEIRO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
4	ALESSANDRA DANIELA LAGO LIMA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
5	ALINE DE ARAÚJO FALCÃO	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
6	ANA CLARA BERNARDO PIMENTA	ARTES PLÁSTICAS	SUPLENTE	R\$ 0,00
7	ANA PAULA GIMENES ARAÚJO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
8	ANA PAULA LAZARO	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
9	ANDRÉ LUIS DE CARVALHO BELATO	MÚSICA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
10	ANTÔNIO GONÇALVES NETO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
11	ANTÔNIO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	TEATRO	CONTEMPLADO	R\$ 6.236,38
12	ANTÔNIO ROMA NETO	MÚSICA – BANDA	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
13	ARIANE DE OLIVEIRA	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
14	ARINALDO BARNABÉ	MÚSICA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
15	ARTUR ALVES DA CRUZ	ARTES PLÁSTICAS	SUPLENTE	R\$ 0,00
16	AUGUSTO CESAR RODRIGUES	ARTES PLÁSTICAS	SUPLENTE	R\$ 0,00
17	CAIO HENRIQUE DE ARAÚJO	TEATRO	CONTEMPLADO	R\$ 6.236,38
18	CAMILA REGINA BORGES TRITTO	LITERATURA	CONTEMPLADO	R\$ 4.326,38
19	CAMILA SPAGGIARI MARRA	LITERATURA	SUPLENTE	R\$ 0,00

Resultado Provisório - Ordem Alfabética

20	CAUÁ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ARTES PLÁSTICAS	CONTEMPLADO	R\$ 3.826,38
21	CELINA MARIA SPAGGIARI MARRA	ARTES PLÁSTICAS	CONTEMPLADO	R\$ 3.826,38
22	CRISTIANE MOQUIUTE FERNANDES	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
23	CYNARA DE CASSIA RUIVO	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
24	DALVA BARBOSA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
25	DANIEL ORLANDO GONÇALVES	FOTOGRAFIA	CONTEMPLADO	R\$ 5.326,38
26	DANILO LEITE DA SILVA JUNIOR	MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POPULAR	SUPLENTE	R\$ 0,00
27	DAVID LEANDRO DOVIGO SILVA	MÚSICA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
28	DENISE CASTRO TEIXEIRA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
29	DENISE MARIOTO	DANÇA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.326,38
30	DOUGLAS ROCHA MACHADO	TEATRO	SUPLENTE	R\$ 0,00
31	EDEBRAIS MONTEIRO MAGALHÃES JÚNIOR	ARTES PLÁSTICAS	SUPLENTE	R\$ 0,00
32	EDER LUIS DO NASCIMENTO POLI	FOTOGRAFIA	CONTEMPLADO	R\$ 5.326,38
33	EGMAR GUEDES	MÚSICA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
34	ELDINA LEMES SPAGGIARI	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
35	ELIAS VIEIRA DO NASCIMENTO	FOTOGRAFIA	CONTEMPLADO	R\$ 5.326,38
36	ELIETE ALMEIDA SANTOS CALDEIRA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
37	ELISÂNGELA MARAKAMI	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
38	EUGÊNIO GLÉRIA SIRCILI	MÚSICA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
39	FLÁVIO MARCOS PETITA	ARTES PLÁSTICAS	SUPLENTE	R\$ 0,00
40	GABRIELA QUASSIO GARCIA FERNANDES	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
41	GABRIELA RUFO MESSIAS SILVA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70

Resultado Provisório - Ordem Alfabética

42	GRAÇA JULIANA DE OLIVEIRA	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
43	GUILHERME REZENDE MACHADO	LITERATURA	SUPLENTE	R\$ 0,00
44	HELDER PORFÍRIO SANTOS	DANÇA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.326,38
45	HENRIQUE PRADO GUEDES	MÚSICA – SOLO	SUPLENTE	R\$ 0,00
46	HUIRES PINTO DE MENDONÇA	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
47	IDAIR PULHES DA SILVA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
48	IRENI SANTOS RICCI	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
49	JAQUELINE DONIZETE MORIS OLÍMPIO	MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POPULAR	CONTEMPLADO	R\$ 3.326,38
50	JAQUELINE XAVIER DE SOUZA MELO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
51	JEZIEL HENRIQUE ARAÚJO	MÚSICA – DUPLA	CONTEMPLADO	R\$ 4.493,05
52	JONATAS HENRIQUE RUFINO LEMES	MÚSICA – BANDA	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
53	JOSÉ ANTÔNIO ROMA FILHO	MÚSICA – BANDA	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
54	JOSE ROBERTO TRINDADE	FOTOGRAFIA	SUPLENTE	R\$ 0,00
55	JULIANA APARECIDA OLÍMPIO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
56	JULIANA DE SOUZA RAVANHOLI	LITERATURA	CONTEMPLADO	R\$ 4.326,38
57	JULIO CESAR GONÇALVES	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
58	KAMILLY BEATRIZ DA SILVA	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
59	KELLY GLÉRIA SORATI	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
60	LARA TAYNA VIEIRA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
61	LARISSA CASANOVA JURCA	LITERATURA	CONTEMPLADO	R\$ 4.326,38
62	LAUANDA MARTINS DE SOUZA MENDONÇA	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
63	LAURA HELENA REZENDE	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00

Resultado Provisório - Ordem Alfabética

64	LEILA SILVA GREGÓRIO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
65	LILIANE MENDONÇA COSTA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
66	LUCAS APARECIDO TAVARES DA SILVA	MÚSICA – BANDA	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
67	LUCAS DEGIOVANI	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
68	LUCAS EDUCARDO DO NASCIMENTO	MÚSICA – DUPLA	CONTEMPLADO	R\$ 4.493,05
69	LUCAS JARRETA RIBEIRO	FOTOGRAFIA	SUPLENTE	R\$ 0,00
70	LUCAS PIAZZA ANTONIASSI	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
71	LÚCIA DE FÁTIMA REZENDE CASTRO	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
72	LUCIANA RODRIGUES	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
73	LUCIMARA CRISTIANE BUZELI	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
74	LUCIMARA REZENDE TREVISAN	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
75	LUCINEIA FOLETO DE OLIVEIRA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
76	LUCINELMA NATALINA DE ASSIS CARNEIRO	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
77	LUIS FRANCISCO CYPRIANO	TEATRO	SUPLENTE	R\$ 0,00
78	LUIS FREGONESI	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
79	LUIS ROBERTO BARGA	MÚSICA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
80	MÁISA FERNANDA DE SOUZA NASCIMENTO	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
81	MARCELO AUGUSTO FRANKS MARQUES	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
82	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
83	MARIA APARECIDA MOREIRA PEDRO	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
84	MARIA APARECIDA TAVARES	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
85	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70

Resultado Provisório - Ordem Alfabética

86	MARIA DE LOURDES DE PAULA LIMA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
87	MARIA INÊS DE JESUS XAVIER	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
88	MARIA ISABEL QUASSIO	FOTOGRAFIA	SUPLENTE	R\$ 0,00
89	MARIA JÚLIA BELATO	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
90	MARIA ROSANE PROFÍRIO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
91	MARIA ROSÁRIO DE ARAÚJO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
92	MARIANA DONIZETE DE CARVALHO MARQUES	ARTES PLÁSTICAS	SUPLENTE	R\$ 0,00
93	MARIANA JÚLIA PEREIRA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
94	MARINEIDE ALVES DE SOUZA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
95	MARIO HENRIQUE MARCUSSI	MÚSICA – DUPLA	CONTEMPLADO	R\$ 4.493,05
96	MARTA AFONSO DE PAULA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
97	MATHEUS GABRIEL DO NASCIMENTO FILHO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
98	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA	MÚSICA – DUPLA	CONTEMPLADO	R\$ 4.493,05
99	MICHELLE PAULA SILVA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
100	NEI FERNANDES DA SILVA	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
101	NEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
102	NEUSA SOLANGE ALVES	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
103	PAMELLA PAULA FREITAS MAGALHÃES PETITA GUERIN	MANIFESTAÇÃO DA CULTURA POPULAR	CONTEMPLADO	R\$ 3.326,38
104	PEDRO HENRIQUE DIOCESSANO POLI	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
105	PRISCILA CARLA DA SILVA FARIA DE OLIVEIRA	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
106	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA GALVÃO	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
107	RAFAEL PAULO DOS SANTOS MATOS	FOTOGRAFIA	CONTEMPLADO	R\$ 5.326,38

Resultado Provisório - Ordem Alfabética

108	RAQUEL DA ANUNCIAÇÃO	MÚSICA – BANDA	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
109	REGIANE DA SILVA RODRIGUES	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
110	RICARDO DA SILVA DUTRA	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
111	RICARDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MÚSICA – BANDA	CONTEMPLADO	R\$ 10.000,00
112	RITA MARTA SCHIAVETTO DEGIOVANI	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
113	ROSA APARECIDA DE ARAÚJO ARANTES	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
114	ROSA MARIA ALVES	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
115	ROSÂNGELA APARECIDA VASCO MOREIRA	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
116	SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS	MÚSICA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
117	SANDRA APARECIDA GARCIA LAGO	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
118	SARAH ROCHA DE FARIA	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
119	SELMA CRISTINA SEBASTIÃO BASÍLIO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
120	SHEILA PATRÍCIA DA SILVA GREGO	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
121	SILVANA FARIA BERTI	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
122	SILVIA LÚCIA ALVES	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
123	SONIA APARECIDA SOUZA ALVES	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00
124	STELLA MARIA BERNARDO PIMENTA	FOTOGRAFIA	SUPLENTE	R\$ 0,00
125	TAINARA MARQUES GRAÇA	DANÇA – GRUPO	CONTEMPLADO	R\$ 3.926,38
126	TANCREDO JUNQUEIRA ANTONIASSI	MÚSICA – DUPLA	CONTEMPLADO	R\$ 4.493,05
127	THAÍS DA SILVA DIOCESSANO	DANÇA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.326,38
128	THIAGO CABRAL FERNANDES	FOTOGRAFIA	CONTEMPLADO	R\$ 5.326,38
129	VALÉRIA CRISTINA AMÂNCIO DE MIRANDA	ARTESANATO	SUPLENTE	R\$ 0,00

Resultado Provisório - Ordem Alfabética

130	VANESSA PAULA DOS SANTOS MATOS	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
131	VINICIUS EDUARDO RODRIGUES	MÚSICA – BANDA	SUPLENTE	R\$ 0,00
132	WANDERLEIA SANTOS	ARTESANATO	CONTEMPLADO	R\$ 3.352,70
133	WESLEY RODRIGO NASCIMENTO POLI	MÚSICA – SOLO	CONTEMPLADO	R\$ 2.418,06
			TOTAL DE REPASSE	R\$ 306.507,17
			CONTEMPLADOS	75
			SUPLENTE	58
			TOTAL DE INSCRITOS	133

Terça-feira, julho 30, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015906
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ORLANDIA
CNPJ Ente Recebedor:	45.351.749/0001-11
Fundo/Órgão Vinculado:	Fundo Municipal de Cultura de Orândia
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 306.733,40
Masked Input	306 733.40

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	EDER ROBERTO PASCOAL PEREIRA
Cargo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Telefone	(16) 97406-2965
E-mail	ederpascoal@orlandia.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="checkbox"/> Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	FABIANE COSTA CARDOSO
Cargo	SECRETÁRIA DE CULTURA
Telefone	(16) 03820-8153
E-mail	casadacultura@orlandia.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Processo de diálogo com a comunidade "fazedora de cultura" no Município de Orlandia se iniciou de forma online via plataforma google. Nos canais oficiais do município foi divulgado o link de acesso para que cada um pudesse acessar o conteúdo que continham palavras simples e perguntar pertinentes. Foram 98 (noventa e oito) pessoas que adeririam à nossa consulta pública e trouxeram informações sobre suas áreas de trabalho, idade, atividade, endereço, contato e documentos pessoais entre outros. Os dados recebidos foram trabalhados, transformados em gráficos e números percentuais a fim de facilitar na elaboração do Edital da Lei Aldir Blanc em nossa cidade no ano de 2024.

Foi realizado de forma presencial uma consulta pública com os executores da cultura em nosso município, no salão "Verardo Cotian" da câmara Municipal da cidade, contando com a presença "in loco" de 50 (cinquenta) pessoas, na data de 08 de maio de 2024.

Foi realizada busca ativa de demais "fazedores de cultura" através dos que possuem registro de cadastro ativo e atualizado junto à Secretaria de Cultura, através de contato telefônico de grupos de WhatsApp.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://forms.gle/22z7oziupjzuhPYV8>

Resultado:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1dD2jkTubcczm1uxj1J9OmXbO9COKVr5d_wHqwbxkO-k/edit?usp=sharing

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)	306.733,40	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	82	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Ficaram garantidas cotas no edital de fomento realizados com recursos da Lei Aldir Blanc

I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

I - políticas de cotas ou reservas de vagas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

9HA8UA1S

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 50/2024:

CONTRATADA: P. G. L. ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 60.813,02

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024

Orlândia, 30 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024:

CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 11.520,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024

Orlândia, 30 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024:

CONTRATADA: MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 25.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024

Orlândia, 30 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024:

CONTRATADA: M. E. G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 520.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do

1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024

Orlândia, 30 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 72/2024:

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 185.250,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024

Orlândia, 30 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 98/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CAPS E FONOAUDIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. O período de envio das propostas será a partir de 31/07/2024 até 13/08/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 13/08/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 31/07/2024. Orlândia, SP, 30 de Julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005